



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 125/2022

DESPACHO  
Lido no expediente da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 15/08/22

***Ementa:*** Elaboração e execução de Projeto urbanístico e de acessibilidade na entrada do povoado de Taborda.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **ALEXON ADRIANO DA SILVA** viabilizar junto aos órgãos competentes a elaboração e execução de Projeto urbanístico e de acessibilidade na entrada do povoado de Taborda.

### JUSTIFICATIVA

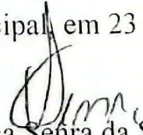
Há cerca de 11 anos foi feito o calçamento da rua principal de Taborda, mas não houve a preocupação de fazer o calçamento das margens BR 101 que dá acesso ao povoado, sem contar a iluminação precária, a parada de ônibus em péssimo estado de conservação.

Taborda é o primeiro povoado do município, fazendo divisa com o município de Parnamirim e não possui uma identidade.

Deveria ser um cartão de boas vindas ao município - calçado, arborizado, limpo - mas infelizmente nem acesso descente tem.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2022.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora